

RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL 8/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.002047/2024-36

DOCUMENTO SEI Nº 2351964

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DIRETORIA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 03 do Edital de seleção para O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE FLUXO CONTÍNUO - 2024, do *Campus* Porto Velho Calama, destinado aos alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio (integrados/integrais e subsequentes ao Ensino Médio) e graduações, como segue:

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	Diretoria de Ensino	Fevereiro/2024
Período de Inscrição (via SEI)	Prof. Orientador	Continuamente, durante a vigência do edital, com 8 (oito) dias úteis de antecedência do início da monitoria.
Autorização das inscrições	Diretoria de Ensino	Continuamente, até 8 (oito) dias úteis da inscrição via SEI.
Envio do Relatório/Comprovação Final	Prof. Orientador	Continuamente, até 15 (quinze) dias após a finalização da monitoria.
Certificação	Diretoria de Ensino	Continuamente, até 15 (quinze) dias após a entrega do Relatório/Comprovação Final da monitoria.
Período máximo para conclusão das monitorias	Prof. Orientador	01 de novembro de 2024

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	Diretoria de Ensino	Fevereiro/2024
Período de Inscrição (via SEI)	Prof. Orientador	Continuamente, até o dia 1º de novembro de 2024 , com 8 (oito) dias úteis de antecedência do início da monitoria.
Autorização das inscrições	Diretoria de Ensino	Até 8 (oito) dias úteis da inscrição via SEI.
Envio do Relatório/Comprovação Final	Prof. Orientador	Até 15 (quinze) dias após a finalização da monitoria.
Certificação	Diretoria de	Até 15 (quinze) dias após a entrega do Relatório/Comprovação

Certificação	Ensino	Final da monitoria.
Período máximo para conclusão das monitorias	Prof. Orientador	1º de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sheylla Chediak, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351964** e o código CRC **37EA33B7**.